



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 786/2021.

INDICO ao digníssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, estudos de viabilidade para que Autistas e Portadores de Paralisia Cerebral que são usuários do sistema público de saúde, realizem seus tratamentos no Centro de Reabilitação em nosso Município. Indico, ainda, para os casos que necessitar de acompanhante, sejam disponibilizadas atividades físicas tais como: academia/hidroginástica/pilates para fortalecimento muscular com a orientação de um profissional, enquanto aguardam atendimento da Pessoa com Deficiência.

ENCAMINHE-SE
Louveira, 07 de 12 de 20 21

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 07 de dezembro de 2021.


NILSON SOUSA CRUZ

Vereador

JUSTIFICATIVAS

Considerando os direitos e as garantias fundamentais dispostos no nosso ordenamento jurídico brasileiro sendo inicialmente embasado na Carta Magna e outros dispositivos legais como a Lei de nº 12.764/2012, Lei nº 13.146/2015 – LBDI, que garantem o direito ao acesso a saúde, a vida digna;

Considerando a fila de espera que temos hoje em nosso município para tratamento de autistas e PC'S que estão sem atendimento e urgem urgentemente de tratamento especializados para que o quadro não agrave ainda mais;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

Considerando as diversas reclamações recebidas no tocante às faltas constantes de profissionais e falta de atendimento especializado em terapias intensivas, inclusive de conhecimento do Poder Público;

Considerando que para as PCD'S é melhor o atendimento no município;

Considerando que o Centro de Reabilitação de Louveira esta equipado para oferecer serviços de excelência em reabilitação com equipamentos modernos para fisioterapia, hidroterapia, academia e hidrogenástica;

Considerando, espaço e capacidade para atendimento diário; justifica-se a presente Indicação para garantir que os PCD'S do nosso município tenham atendimento digno e eficiente.